



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 06997/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 538.990,00 (quinhentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Aplicação: 3000108 - Transferências de AFM LC 173/2020 - Destinado a Saúde**

|                                           |            |
|-------------------------------------------|------------|
| 00113 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... | 538.990,00 |
|-------------------------------------------|------------|

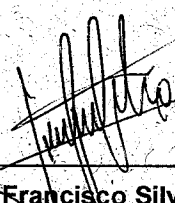
|                                      |                   |
|--------------------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b> | <b>538.990,00</b> |
|--------------------------------------|-------------------|

|                                            |                   |
|--------------------------------------------|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b> | <b>538.990,00</b> |
|--------------------------------------------|-------------------|

|                                       |             |
|---------------------------------------|-------------|
| <b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....</b> | <b>0,00</b> |
|---------------------------------------|-------------|

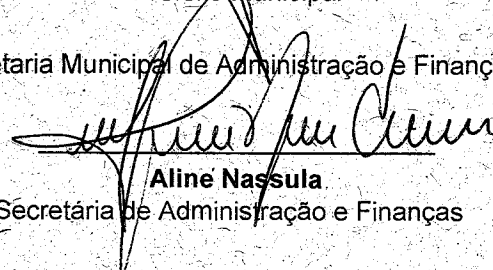
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 25 de junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Aline Nassula**

Secretária de Administração e Finanças